

Vereador é multado por usar outdoor para agradecer governante por obra

O juiz auxiliar da propaganda eleitoral Luís Francisco Aguilar Cortez multou nesta quarta-feira (19/5) em R\$ 25 mil o vereador de São Bernardo do Campo Admir Ferro (PSDB), por propaganda antecipada através da afixação de *outdoors* naquele município. Cabe recurso dessa decisão no Tribunal Regional Eleitoral.

Para Aguilar Cortez, "a divulgação realizada configura, pela sua natureza pessoal, a intenção de promoção do requerido (Admir), pela sua ligação com os ex-governantes, em pleno ano eleitoral, com nítido direcionamento e intenção de captar a vontade do eleitor para fins eleitorais". A multa foi arbitrada no máximo legal pois o juiz entendeu que a divulgação foi ampla e continuada.

A representação foi proposta pelo Ministério Público Eleitoral. Nos *outdoors*, além de fotos do vereador e de ex-governadores, foi divulgada a mensagem "O vereador Admir Ferro homenageia os responsáveis pelo rodoanel".

A propaganda eleitoral é permitida apenas a partir do dia 6 de julho do ano eleitoral, sendo vedada em *outdoors*. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TRE.*

Date Created

20/05/2010